

Mateus Garcia De Oliveira	Aprovado	2º
Carolina Costa Bittencourt Silva Arruda	Aprovado	3º
Flavio Da Conceição De Almeida	Aprovado	4º
Pâmela Silva Ferreira	Aprovado	5º
Lucas Brandão Pereira	Aprovado	6º
Gabriel Silva Rocha	Aprovado	7º
Ingrid De Andrade Marcello	Aprovado	8º
Nathalia Alves Meirelles	Aprovado	9º
Ingrid Medeiros De Andrade	Aprovado	10º
Victor Brezinski De Vilhena Sales	Aprovado	11º
Guillianna Miclaucig	Aprovado	13º
Lorena Senra Freitas	Aprovado	14º
William De Araujo Silva	Aprovado	49º
Larissa Cristina Dias Moreira Da Fonseca	Aprovado	55º
Roberta Pacheco De Freitas	Aprovado	73º
Marcos Tadeu Rocha De Oliveira	Aprovado	87º
Diego Armando Dos Santos	Aprovado	121º
Pablo Dominguez Martinez	Aprovado	258º
Jéssica Campos Da Cunha Félix	Aprovado	15º
Matheus Henrique Coelho Tiago	Aprovado PcD	321º
Igor Ribeiro de Matos	Aprovado	18º
Vitor Hugo Souza Da Silva	Final de fila	16º
João Pedro Fernandes Martins	Final de fila	17º
Juliana Santos Rigo	Desistência	12º

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### PORTARIA FMS/FGA Nº 282/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

##### RESOLVE:

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 26/06/2024, a Portaria de Nomeação nº 216/2024, publicada em 26/06/2024, que nomeou **ALICE ARAUJO VALADAO**, para o cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 26/06/2024, a Portaria de Nomeação nº 217/2024, publicada em 26/06/2024, que nomeou **ZULMIRA BARROS DOS SANTOS**, para o cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 26/06/2024, a Portaria de Nomeação nº 221/2024, publicada em 26/06/2024, que nomeou **POLYANA LOUREIRO MARTINS**, para o cargo de Psicólogo, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 26/06/2024, a Portaria de Nomeação nº 222/2024, publicada em 26/06/2024, que nomeou **CLARA SANTOS HENRIQUES DE ARAUJO**, para o cargo de Psicólogo, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 26/06/2024, a Portaria de Nomeação nº 227/2024, publicada em 26/06/2024, que nomeou **RAMILA PRUDENCIO GERMANO**, para o cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 26/06/2024, a Portaria de Nomeação nº 228/2024, publicada em 26/06/2024, que nomeou **JAQUELINE DRUMOND MARQUES**, para o cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

#### FUNDAÇÃO ESTADAL DE SAÚDE – FESAÚDE

##### EXTRATO Nº 75/2024

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Lixeiras Domésticas e Containers, durante o período de 12 meses. **Processo 9900036939/2023, modalidade de licitação** Pregão Eletrônico SRP nº 041/2023; **Fornecedor(s) registrado(s):** COMERCIAL MARELLY EIRELI, CNPJ nº 13.986.656/0001-77, pelo valor total de R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br).

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Lixeiras Domésticas e Containers, durante o período de 12 meses. **Processo 9900036939/2023, modalidade de licitação** Pregão Eletrônico SRP nº 041/2023; **Fornecedor(s) registrado(s):** PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 38.425.816/0001-30, pelo valor total de R\$ 24.482,55 (Vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois e cinco centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br).

#### NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

##### Despacho do Presidente

**Instrumento:** Termo de Ajuste de Contas nº 08/2024. **Partes:** Niterói Trânsito S. A. – NITTRANS e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Pagamento da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços nº 1449-E no valor de R\$ 1.566.359,56, referente a prestação de serviço no período de julho de 2024. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 1.566.359,56 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.452.0011.6100 Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 2.501.03. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80. **Processo nº:** 9900075653/2024. **Data de assinatura:** 28/08/2024.

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

##### DESPACHO DO PRESIDENTE

Contrato de nº 20/24 que entre si celebram como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa a **PROFILE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o fornecimento dos seguintes itens: **ITEM 01:** 300 (trezentas) peças de Contenedores de 120 Litros – Cor Amarelo: Contenedor plástico de 2 rodas, com capacidade de 120L, padrão europeu, conforme ABNT NBR 15911-1, conforme especificações contidas no Contrato/Edital;

**ITEM 02:** 500 (quinhentas) peças de contenedores na cor LARANJA, plástico de 2 rodas, com capacidade de 240L, padrão europeu, conforme ABNT NBR 15911-1, conforme especificações contidas no Contrato/Edital;

**ITEM 03:** 150 (cento e cinquenta) peças Contenedor plástico de 2 rodas, com capacidade de 240L, na cor VERDE, padrão europeu, conforme ABNT NBR 15911-1, conforme especificações contidas no Contrato/Edital;

**ITEM 04:** 150 (cento e cinquenta) peças de Contenedor plástico de 2 rodas, na cor AZUL, com capacidade de 240L, padrão europeu, conforme ABNT NBR 15911-1, conforme especificações contidas no Contrato/Edital;